



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Portaria nº 28/2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Por Assiduidade a Servidor Público Municipal e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 55/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos do município de Floresta do Piauí – PI, e dá outras providências. Da Seção VII – Da Licença por Assiduidade no artigo 96. Ao servidor público após cada quinquênio ininterrupto de efetivo serviço prestado exclusivamente ao Município, inclusive nas autarquias e fundações, será assegurado licença especial de 03 (três) meses mantida a percepção integral do vencimento e vantagens de cargo que estiver ocupando na data em que entrar em gozo deste benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **concedida a Licença por Assiduidade**, no período de **01/10/2024 a 01/01/2025**, correspondente a 05 (cinco) quinquênios, sendo o período de aquisição de 01/09/2017 a 01/09/2022, à Sr^a **MARIA GORETE MOREIRA FIGUEREDO**, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0000138, inscrita no CPF sob o nº 150.133.198-11 e RG nº 1.726.662 SSP/PI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2024.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Floresta do Piauí – PI, 12 de outubro de 2024.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI.
CPF/MF: 865.329.953-04

Id:0047E95D7815B62C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 – PMFP
Processo Administrativo Nº 059/2024 – PMFP
Concorrência Eletrônica Nº 001/2024

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 1.809.691 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 865.329.953-04, residente e domiciliado em Floresta do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **A. DA SILVA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.781.447/0001-92, sediada na Rua José Isaac da Costa, nº 89 - Centro, em Floresta do Piauí/ PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **ANTONIELSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 381.375-9, expedida pela SSP-PI, e do CPF/MF nº 069.508.213-28, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva, no município de Floresta do Piauí/PI, objeto do Convênio Nº 941654/2023 - Ministério do Esporte, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

PRAZOS: O prazo de execução da obra será de **90 (noventa) dias**, após emissão da Ordem de Serviços e sua vigência será da data de assinatura pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma de lei.

VALOR: R\$ 567.798,72 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/ Convênio Nº 941654/2023 - Ministério do Esporte e estão vinculadas à seguinte rubrica orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.09.01	27 812 0014 1012 - Construção, Ref. e Recup. de Quadras de Esportes	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.701.05/999

Floresta do Piauí/PI, 11 de novembro de 2024.

Id:0471B9C690B3B621

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 059/2024 - PMFP
Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 – SRP

O Prefeito Municipal de Floresta do Piauí/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente a Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, objetivando a Contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva, no município de Floresta do Piauí/PI, objeto do Convênio Nº 941654/2023 - Ministério do Esporte, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

RESOLVE:

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidir por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais em favor da empresa: **A. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.781.447/0001-92, com a melhor proposta de preços no valor total de R\$ **567.798,72** (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Floresta do Piauí-PI, 11 de novembro de 2024.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:1252707A3817B8C0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

Portaria nº 28/2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Por Assiduidade a Servidor Público Municipal e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 55/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos do município de Floresta do Piauí – PI, e dá outras providências. Da Seção VII – Da Licença por Assiduidade no artigo 96. Ao servidor público após cada quinquênio ininterrupto de efetivo serviço prestado exclusivamente ao Município, inclusive nas autarquias e fundações, será assegurado licença especial de 03 (três) meses mantida a percepção integral do vencimento e vantagens de cargo que estiver ocupando na data em que entrar em gozo deste benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença por Assiduidade, no período de **01/10/2024 a 01/01/2025**, correspondente a 05 (cinco) quinquênios, sendo o período de aquisição de 01/09/2017 a 01/09/2022, à Srª **MARIA GORETE MOREIRA FIGUEREDO**, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0000138, inscrita no CPF sob o nº 150.133.198-11 e RG nº 1.726.662 SSP/PI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2024.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Floresta do Piauí – PI, 12 de outubro de 2024.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI.
CPF/MF: 865.329.953-04

Id:0CC55A98C1EFB446

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2024 PROC. ADM. Nº 029/2024 PREGÃO ELETRONICO 022/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GEMINIANO-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIAS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA, CNPJ Nº 08.699.149/0001-12. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 465.922,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2024.

VALTANIA MARIA DE SOUSA
PREGOEIRA